

DECRETO Nº 044

DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483,
de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2512 – MANUT DAS ATIVIDADES DA MVIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5252) R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2704 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7115) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2704 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1507 – EXP DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5257) R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1708 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7340) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda